



Município de Barracão

DECRETO Nº 032/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida a servidora **ANDRÉIA ALVES BRANDÃO**, através do Decreto nº 145/09.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.




MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (49) 3644-1215 / 3644-1217
Rua São Paulo, 235 - Centro
857000-000 - Barracão - PR
E-mail: prefeito@barracao.pr.gov.br
www.barracao.pr.gov.br



**COMPROMISSO
E SERIEDADE**
ADM. 2009-2012

"A fé é o firme fundamento das coisas que nós não vemos." (Hebreus 11.1)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0253

Página 4 / 030

DECRETO Nº 032/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida a servidora ANDRÉIA ALVES BRANDÃO, através do Decreto nº 145/09.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 033/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor GILBERTO RAZERA, através do Decreto nº 027/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 034/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor GILMAR DOS SANTOS ORTIZ, através do Decreto nº 002/09.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 034/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor GILMAR DOS SANTOS ORTIZ, através do Decreto nº 002/09.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 036/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida a servidora JANETE VIEIRAS MISSIO, através do Decreto nº 057/12.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 037/2013

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, a servidora JANETE VIEIRAS MISSIO, nomeada através do Decreto nº 130/2012.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 038/2013

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor ANTONIO JOCINEI WAISS DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de contador.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 039/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida a servidora LUCIANE CRISTINE SANTIN, através do Decreto nº 024/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 040/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO, através do Decreto nº 038/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 041/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor RONI AMARO FERGITZ, através do Decreto nº 035/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 042/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor VITOR ELIANO DA SILVA, através do Decreto nº 030/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 043/2013

EXONERA CHEFE DE GABINETE

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de CHEFE DE GABINETE, a servidora MARGARET APARECIDA FERLIN DAMBROS, nomeada através do Decreto nº 099/2009.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1943711905

<http://amsop.dioems.com.br>